



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 319/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 273-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Joselene Cássia Xavier de Lima, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 22.05.2024;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 13.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Joselene Cássia Xavier de Lima, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 21.06.2024, devendo, após esta data, retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 14 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 14 de junho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.